

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 2 II 3 DE JANEIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA N.º 1/2025 - DGEC/SE/SSFCOMP

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL N.º 008/2024 — SSFCOMP/SE/DGEC, que versa sobre o I CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ — I CIAPHT/PMPA, publicado no BG Nº 195, de 18 de outubro de 2024; e do PLANO DE CURSO N.º 18/2024 — DGEC — SSFCOMP/SE/DGEC, TURMA II, publicado no BG N.º 204, de 31 de outubro de 2024, considerando a necessidade de cumprimento do Item 4.3 (retificado no BG Nº 215, de 19 de novembro de 2024), do referido Plano de Curso, o qual versa sobre o cronograma de atividades,

RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** os policiais militares no I CIAPHT/PMPA – TURMA II, conforme relação abaixo:

Nº	POSTO/RG/NOME	UNIDADE	MUNICÍPIO
1	1° TEN PM RG 42895 ABÍLIO CORREA TELES JÚNIOR	27° BPM/CPC I	BELÉM
2	1° TEN PM RG 34531 EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO	37° BPM/CPC I	BELÉM
3	1° TEN PM RG 35427 GENILSON BARBOSA DA SILVA	1° BME/CPR II	MARABÁ
4	2° TEN PM RG 44486 DELTON FABRÍCIO JARDIM LIBÓRIO	3° CIPM/CPR III	VIGIA DE NAZARÉ
5	2° TEN PM RG 27666 HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	16° BPM/CPR VIII	ALTAMIRA
6	2 TEN PM RG 40756 ADELAILDO MÁXIMO DE OLIVEIRA	32° BPM/CPR IX	ABAETETUBA
7	1º SGT RG 28105 ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	18° BPM/CPR I	MONTE ALEGRE
8	3° SGT PM RG 32432 ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	10° BPM/CPC II	BELÉM

9	3° SGT PM RG 35220 LEANDRO MEIRELES DA SILVA	BEP/CME	BELÉM
10	3° SGT PM RG 32683 WERLEY SEGUINS DE JESUS	ROTAM/CME	BELÉM
11	3° SGT PM RG 37128 ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL	BPRV/CME	BELÉM
12	3° SGT PM RG 32282 JOSEMIR PINHO FERREIRA	30°BPM/CPRM	BELÉM
13	3° SGT PM RG 36484 BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS	BPRV/CME	BELÉM
14	3° SGT PM RG 33324 LUÍS MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	BEP/CME	BELÉM
15	3° SGT PM RG 33149 JOÃO PAULO SOARES BARBOSA	10° BPM/CPC II	BELÉM
16	3° SGT PM RG 33803 JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA	2°BME/CME	SANTARÉM
17	3° SGT PM RG 32962 REILSON JORGE SOUZA	4° BPM/CPR II	MARABÁ
18	3° SGT PM RG 37372 DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA	4° BPM/CPR II	MARABÁ
19	3° SGT PM RG 37414 ALINE MORAES SANTOS SOUZA	1° BME/CPR II	MARABÁ
20	3° SGT RG 35529 ELDER DOS SANTOS MENDES	13° BPM/CPR IV	TUCURUÍ
21	3° SGT PM RG 35114 FABIANO BATALHA ARAÚJO	23° BPM/CPR XIV	PARAUAPEBAS
22	3° SGT PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	RPMONT/CME	BELÉM
23	3° SGT PM RG 37061 ADENILSON LEÃO DA COSTA	27° BPM/CPC I	BELÉM
24	CB PM RG 41045 RENNAN CHUCRE REIS	ROTAM/CME	BELÉM
25	CB PM RG 39779 JONAS VIEIRA DE SOUSA	BPCHOQ/CME	BELÉM
26	CB PM RG 40095 BRENDO NASCIMENTO AGUIAR	DF/QCG	BELÉM
27	CB PM RG 38922 JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	28° BPM/CPC I	BELÉM
28	CB PM RG 42632 ANTÔNIO WELLINGTON DA COSTA PRESTES	11° BPM/CPR VII	CAPANEMA
29	CB PM RG 42156 JAYDSON PINTO SALDANHA	36° BPM/CPR XIII	SÃO FÉLIX DO XINGU
30	SD PM RG 43062 THAMMY ARAÚJO PINTO BATISTA	CPA	BELÉM
31	SD PM RG 37509 SARA LARISSA NEVES SOARES	DF/QCG	BELÉM
32	SD RG 46175 GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS	45° BPM/CPR IV	TAILÂNDIA
33	SD PM RG 44965 ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS	12° BPM/CPR III	ST IZABEL DO PARÁ

34	SD PM RG44966 ERLANDI DOS SANTOS COSTA,	2° BPR/CPE	CASTANHAL
35	SD PM RG 43345 BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	44° BPM/CPR VII	SALINAS
36	SD PM RG 46180 CRISTIANO MORAES DAS MERCÊS	11° BPM/CPR VII	CAPANEMA
37	SD PM RG 45342 MARCOS RICKSON TOSSI	4° CIME/VIII	ALTAMIRA
38	SD PM RG 46178 RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO	8° BPM/CPR XI	SOURE

- Art. 2º Os policiais militares **MATRICULADOS** deverão ser apresentados pelos COINTs para realização do curso no período de 15 à 31 de janeiro 2025, conforme cronograma previsto no item
- Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98584-3433.
- Art. 4º Ésta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 3 de janeiro de 2025.

GLAUCO PEREIRA DE **MEDÉIROS** – CEL QOPM RG 26306 Respondendo pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

O CEL QOPM GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS**, respondendo pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO, do CURSO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL MILITAR – CAPM TURMA XII.

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em segurança pública, a ser desenvolvida pelo Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM).

2. REFERÊNCIA

BANDURA, A. Self-efficacy: The exercise of control. New York: Freeman, 1997.

BANDURA, A. Social cognitive theory: An agentic perspective. Annual review of psychology, v. 52, n. 1, p. 1-26, 2001.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco. 2 ed. Munique: Editora 34, 2011.

BITTNER, E. Aspectos do trabalho policial. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GILMARTIN, K. M. Emotional Survival for law enforcement: A Guide for officers and their families. Tucson: E-S press, 2018.

GROSSMAN, DAVE. Matar!: Um estudo sobre o ato de matar. Rio de janeiro: Biblioteca do Exército editora, 2007.

MEDINA, John. Brain rules: 12 principles for surviving and thriving at work, home and School. 1 Ed. Seattle: Pear Press, 2009

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Diretoria de Ensino e Instrução. Nota de instrução nº 008/2018 – DEI capacitação em conduta policial militar defensiva – ccpmd "módulo promotor". 13 de abril de 2018.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. 3ª Seção do Estado-Maior Geral. Plano do Curso de Comportamento de Autoproteção. 21 de janeiro de 2019.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Proporcionar ao policial militar competências necessárias ao desempenho profissional em sua esfera de atribuições, além de estimulá-los à autonomia intelectual onde possa articular saberes, procedimentos e atitudes pautados nos direitos humanos, na ética e na cidadania, permitindo uma compreensão responsável da realidade social onde atua.

3.2. Objetivos Específicos:

- 3.2.1. Estimular a resolução de problemas que surjam em sua atividade profissional em integração com os demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública.
- 3.2.2. Atualizar conhecimentos técnicos e profissionais, possibilitando o bom desempenho de funções de caráter administrativo.
 - 3.2.3 Instrumentalizar o profissional com as ferramentas de gestão pública.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 80 h/a, totalizando 8 (oito) dias letivos.
- 4.2. Tipo/ Modalidade: Formação Profissional/Presencial.

4.3. Período de realização:

DATA	EVENTO	ORGANIZAÇÃO		
06/01/25	Início do Curso	DGEC/CTPM/CFAP		
15/01/2025	Término do Curso	DGEC/CTPM/CFAP		
16/01/2025	Apresentação dos Concluintes ao DGEC	DGEC/SEC		

4.4. **Público-alvo:** Policiais militares afastados das atividades administrativas e operacionais da Corporação, por um período superior a 02 (dois) anos, conforme PORTARIA Nº 230/2021 – GABINETE DO COMANDO, publicado no BOLETIM GERAL N° 218, de 26 de novembro de 2021.

4.5. Das vagas: 01 (um) policial militar, conforme os termos abaixo:

ORD.	NOME
01	1° SGT PM RG 14558 CLEOMAR FELISSIMO LIMA

- 4.6 **Local:** Quartel do Comando-Geral, no Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC) e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) para aula teórica; e no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) para a instrução de tiro.
 - 4.7 Uniforme: 5° A, conforme previsto no RUPM;
- 4.8 **Equipamento de Proteção Individual EPI:** Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação:
 - 4.9 Normas Gerais de Ensino:
 - 4.9.1 Matriz Curricular:

 As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, nos seguintes termos:

EIXOS	DISCIPLINA	с.н		
	1	COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO – COMP. AUT.	5	
	2	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - S.C.I.	10	
	3	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA PMPA – DOC.TÉC.	10	
IDENTITÁRIO POLICIAL	4	GESTÃO POLICIAL MILITAR – GEST. PM	5	
IDENTITARIO POLICIAL	5	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR – D.D.M.	10	
	6	ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR – ORG. LEGISL . PM .	10	
	7	TIRO POLICIAL (Pistola/CTT)	20	
	8	LEGISLAÇÃO ESPECIAL – LEG ESP .	10	
CARGA HORÁRIA POR MODALIDADE 80				
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS 80				

- 4.9.2. **Ementa:** A cargo do CTPM.
- 4.9.3. Metodologia de Ensino:
- As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

4.9.4 Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Aula por meio da plataforma EaD;
- Aulas práticas.
- 4.9.5 **Avaliação da Aprendizagem:** Na disciplina Tiro Policial será aplicada a ficha de avaliação elaborada pelo CTPM.
 - 4.9.6 Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
 - 4.9.7 **Desligamento:** Conforme Art. 173 do CEDPM.
 - 4.10 Logística e Pessoal:

4.10.1 Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

PREVISÃO DE MATERIAL				
Pistola.40/ CTT.40 A cargo do CTPM				
Munição Cal.40	30 cartuchos por aluno			
Alvo PM – L 74	01 por aluno			
Obreia	Conforme necessidade			
Colete Balístico	A cargo do CTPM			
Outros	Sala de Aula, computador e projetor.			

4.10.2 Estrutura do funcionamento diário: A cargo da coordenação do CFAP.

	QTS					
Horário	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
	6 JAN	7 JAN	8 JAN	9 JAN	10 JAN	
07:30 - 08:20	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
08:20 - 09:10	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
09:10 – 10:00	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
10:00 – 10:20	-					
10:20 – 11:10	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
11:10 – 12:00	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
12:00 – 13:00						
13:00 – 13:50	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
13:50 – 14:40	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
14:40 – 15:30	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL	
15:30 – 15:50						

15:50 – 16:40	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL
16:40 – 17:30	S.C.I	DOC.TÉC	D.D.M.	TIRO POLICIAL	TIRO POLICIAL

QTS							
Horário	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA-FEIRA		
погано	13 JAN	14 JAN	15 JAN	16 JAN	17 JAN		
07:30 - 08:20	GEST. PM	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
08:20 - 09:10	GEST. PM	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
09:10 - 10:00	GEST. PM	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
10:00 - 10:20							
10:20 - 11:10	GEST. PM	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
11:10 – 12:00	GEST. PM	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
12:00 – 13:00							
13:00 – 13:50	AUTPROT.	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
13:50 - 14:40	AUTPROT.	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
14:40 - 15:30	AUTPROT.	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
15:30 – 15:50				·			
15:50 - 16:40	AUTPROT.	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		
16:40 - 17:30	AUTPROT.	ORG. LEGISL. PM	LEG. ESP	-	-		

4.11. Planejamento orçamentário

4.11.1 **Instrutores/ Monitores:** Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, tendo em vista a condição de colaborador voluntário eventual, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 001/2019-GAB CMD.

4.11.2 Quadro dos instrutores das disciplinas presenciais:

ORD.	NOME	ОРМ	DISCIPLINA
1	1º TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	DGEC	GESTÃO POLICIAL MILITAR
2	1º TEN QOPM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA	CORREG	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR
3	2° TEN QOPM RG 42754 KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ	CFAP	COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO
4	1º TEN QOPM RG 35298 FABIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	APM	TIRO POLICIAL
5	3° SGT PM RG 36521 RODINELSON DE LIMA SANCHES	DGEC	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
6	1° TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	DGEC	ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR
7	1º TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	DGEC	LEGISLAÇÃO ESPECIAL
8	CB PM RG 42234 DEIVIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	DGEC	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA PMPA

4.11.3 Custo com insumos: A cargo do DGEC.

MUNIÇÃO/ ALVO							
MATERIAL	Nº ALUNO	QTD./ ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr PT 940		20	20	R\$ 4,67	R\$ 93,40		
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr CTT CAL. 40	1	10	10	R\$ 4,67	R\$ 46,70		
Alvo PM-L-74		1	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50		
	TOTAL						

4.11.4 Custo consolidado:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública – 8832	339030	010100000 0	R\$ 143,60
CUSTO TOTAL					R\$ 143,60

- Custo Geral do Curso: R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).
 - Custo por Aluno: R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 5.1 **Supervisão-Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 5.2. **Órgão Executor:** Centro de Treinamento da Polícia Militar CTPM.
- 5.3. Coordenador-Geral: Comandante do CTPM.
- 5.3.1. São Atribuições do Coordenador-Geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 5.4. **Coordenador Administrativo:** A cargo do CTPM:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Providenciar junto ao CMS, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física da discente, equipe de instrutor e coordenação.

- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão do Curso, por meio de mídia editável para o e-mail <u>ssfcompdgec@gmail.com</u>, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral:
 - 5.5. Coordenador Executivo: A cargo do CTPM;

5.5.1. São atribuições do Coordenador Executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento do Curso;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Providenciar e controlar os armamentos e munições necessários para a referida Instrução;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso de munição, devendo registar o quantitativo (e lote) entregue a cada policial, recolhendo ao final os estojos para devolução a reserva de armamento do Almoxarifado Central da PMPA.
 - 5.6. Oficial de Segurança: Subcomandante do CTPM.

5.6.1. São atribuições do Oficial de Segurança:

- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.

6. PRESCRICÕES DIVERSAS:

- 6.1 Ligação e Comunicação:
- 6.1.1. Supervisão Geral: (91) 98584-5212.
- 6.1.2. Seção de Ensino do DGEC: (91) 98411-1587.
- 6.1.3. Coordenador Executivo: A definir.
- 6.2. Atribuições diversas:
- 6.2.1 A ação formativa é considerada ato de serviço;

- 6.2.2 O militar convocado ficará à disposição do CTPM durante a realização do curso, sendo apresentados ao DGEC, após a conclusão;
- 6.2.3 O discente está proibido de transitar de uniforme 5º A, fora do local onde o curso se desenvolverá.
- 6.2.4 Em caso de emergência durante a prática de tiro, fica designado o Hospital Abelardo Santos como hospital de referência para atendimento médico;
- 6.2.5 O docente da disciplina Tiro Policial deverá possuir Curso de Instrutor de Tiro da PMPA CIT/PMPA, estando habilitado para os armamentos que serão utilizados;
- 6.2.6 Os armamentos utilizados na instrução de tiro policial deverão ser inspecionados com antecedência, visando constatar sua perfeita condição de uso;
- 6.2.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o DGEC.

Icoaraci, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL RG 29204

RESPONDENDO PELA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC
(Nota n.º 2/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO

I CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em segurança pública, a ser desenvolvida pelo Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM).

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 2 ian. 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Portaria nº 966, 25 de julho de 2022. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 25 jul. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/portarias/2022/Portaria9662022.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução n.º 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG N.º 240 II, 27 de dezembro de 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Atualizar os conhecimentos dos profissionais que atuam na fiscalização e gestão do trânsito, por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Polícia Militar do Pará, promovendo a adaptação às novas normas, técnicas e legislações relacionadas ao trânsito e à segurança pública.

3.2. Objetivos Específicos

- **3.2.1.** Atualizar os agentes quanto às mudanças nas leis de trânsito, como alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em outras normativas pertinentes, para que possam realizar fiscalizações e aplicar as penalidades corretamente.
- **3.2.2.** Capacitar os agentes nas técnicas de fiscalização de trânsito, controle de fluxo de veículos e segurança viária, utilizando as ferramentas mais modernas e eficientes disponíveis, promovendo a integração das atividades de fiscalização de trânsito com as funções policiais militares, visando à prevenção e à repressão de crimes no trânsito e à manutenção da ordem pública.
- **3.2.3.** Reforçar a ética, o respeito à autoridade e o relacionamento com a comunidade, estimulando a responsabilidade e a imparcialidade no exercício das funções.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **4.1. Carga horária**: 40 h/a.
- **4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino**: Ensino Técnico-Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 6 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025.
 - 4.4. Público-alvo: Policias militares do QCG, CPC I, CPC II, CPE, CPRM e CPA.

4.5. Distribuição das vagas por COInt:

ORD.	COINT	VAGA
01	Quartel do Comando-Geral - QCG	55
02	Comando de Policiamento da Capital - CPC I	38
03	Comando de Policiamento da Capital - CPC II	33
04	Comando de Policiamento Especializado - CPE	4

05	CPRM Comando de Policiamento Ambiental - CPA	9
	TOTAL DAS VAGAS	176

4.6. Distribuição das turmas:

ORD.	TURMA	PERÍODO	VAGA
01	TURMA I	6 A 9 JAN 2025	34
02	TURMA II	13 A 16 JAN 2025	35
03	TURMA III	20 A 23 JAN 2025	34
04	TURMA IV	27 A 30 JAN 2025	34
05	TURMA V	3 A 6 FEV 2025	36
	173		

4.7. Distribuição do efetivo:

			EFETIVO			TOTAL /		
ORD.	PERÍODO	QCG	CPC I	CPC II	CPE	CPRM	СРА	TURMA
01	06 A 09 JAN 2025	34	0	0	0	0	0	34
02	13 A 16 JAN 2025	5	10	8	1	10	2	3
03	20 A 23 JAN 2025	5	10	8	1	9	2	35
04	27 A 30 JAN 2025	5	10	8	1	9	2	35
05	03 A 06 FEV 2025	6	8	9	1	9	3	36
TOTAL		55	38	33	4	37	9	176

4.8. Das vagas: 176 (cento e setenta e seis).

4.9. Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP.

4.10. Uniforme: 5° A, conforme previsto no RUPM.

- **4.11. Equipamento de Proteção Individual EPI**: Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação de capacitação.
- **4.12. Normas Gerais de Ensino**: As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública.

4.12.1. Matriz Curricular:

EIXOS	EIXOS DISCIPLINA		C.H	
III – CONHECIMENTO JURÍDICO	1	Legislação de Trânsito Aplicada	12	
VII – CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA	2	Ética e Cidadania	04	
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA		Operação e Fiscalização de Trânsito	16	
		Aspectos administrativos/Operacionais (SEMOB/PMPA)	08	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS 40 H/A				

4.12.2. Quadro de Trabalho Semanal – QTS:

	QTS					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA- FEIRA	
Horário	06 JAN, 13 JAN 20 JAN, 27 JAN 03 FEV	07 JAN, 14 JAN 21 JAN, 28 JAN 04 FEV	08 JAN, 15 JAN 22 JAN, 29 JAN 05 FEV	9 JAN, 16 JAN 23 JAN, 30 JAN, 6 FEV 25	-	
07:30 - 08:20	Legislação de Trânsito Aplicada	Legislação de Trânsito Aplicada	Operação e Fiscalização de Trânsito	Operação e Fiscalização de Trânsito	-	
08:20 - 09:10	Legislação de Trânsito Aplicada	Legislação de Trânsito Aplicada	Operação e Fiscalização de Trânsito	Operação e Fiscalização de Trânsito	-	
09:10 – 10:00	Legislação de Trânsito Aplicada	Ética e Cidadania	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	-	
10:00 – 10:20			INTERVALO			
10:20 – 11:10	Legislação de Trânsito Aplicada	Ética e Cidadania	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	-	
11:10 – 12:00	Legislação de Trânsito Aplicada	Ética e Cidadania	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	-	
12:00 – 13:00		ALMOÇO				
13:00 – 13:50	Legislação de Trânsito Aplicada	Ética e Cidadania	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	-	

13:50 – 14:40	Legislação de Trânsito Aplicada	Operação e Fiscalização de Trânsito	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	-
14:40 – 15:30	Legislação de Trânsito Aplicada	Operação e Fiscalização de Trânsito	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	•
15:30 – 15:50	INTERVALO				
15:50 – 16:40	Legislação de Trânsito Aplicada	Operação e Fiscalização de Trânsito	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	-
16:40 – 17:30	Legislação de Trânsito Aplicada	Operação e Fiscalização de Trânsito	Operação e Fiscalização de Trânsito	Aspectos administrativos/Ope racionais	-

- **4.12.3. Metodologia de Ensino**: As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
 - 4.12.4. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas.
- **4.12.5.** Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação: Será de acordo com RESOLUÇÃO N.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA.
- **4.12.6.** Avaliação da capacitação e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico do DGEC.
- **4.12.7. Avaliação do Discente**: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
 - 4.12.8. Critérios de Aprovação e Classificação:
- **a)** Critérios de aprovação: Conforme Instrução Normativa n.º 3/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024:
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - b) Classificação: Não se aplica.
 - 4.13. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- **4.14. Desligamento**: Conforme Art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme Art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 006/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- **6.1. Supervisão-Geral**: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- **6.2. Órgão Executor**: Centro de Treinamento da Polícia Militar CTPM.
- 6.3. Coordenador-Geral: Chefe do CTPM.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: CAP QOPM J NASCIMENTO BPRV.

6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:

- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Providenciar junto ao CMS, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física da discente, equipe de instrutor e coordenação.
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail <u>ssfcompdgec@gmail.com</u>, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral:
 - 6.5. Coordenador Executivo: CAP QOPM J NASCIMENTO BPRV.

6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável.

6.6. Instrutores:

ORD.	PERÍODO	DISCIPLINA	INSTRUTORES
		LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA	3° SGT PM ACIOLI
01	6 A 9 JAN	ÉTICA E CIDADANIA	1° TEN PM ROCHA
01		OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CAP PM LEMOS
		ASPECTOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS	A CARGO DA SEMOB

		LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA	2° TEN PM MOTA
02	13 A 16 JAN	ÉTICA E CIDADANIA	3° SGT PM W LEITE
02	IS A TO JAIN	OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2° TEN PM SILVANDRO
		ASPECTOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS	A CARGO DA SEMOB
		LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA	3° SGT PM MIRANDA
02	20 A 23 JAN	ÉTICA E CIDADANIA	3° SGT PM DAYSE
03	03 20 A 23 JAN	OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2° TEN PM PIEDADE
		ASPECTOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS	A CARGO DA SEMOB
		LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA	3° SGT PM RENDEIRO
04	27 A 30 JAN	ÉTICA E CIDADANIA	3° SGT PM JOYCE
04	04 27 A 30 JAN	OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	3° SGT PM PAIVA
		ASPECTOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS	A CARGO DA SEMOB
		LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA	3º SGT PM ACIOLI
05		ÉTICA E CIDADANIA	1º TEN PM ROCHA
05	3 A 6 FEV	OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	3º SGT PM JURANDIR
		ASPECTOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS	A CARGO DA SEMOB

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. Ligação e Comunicação:
- 7.1.1. Supervisão Geral: (91) 98584-5212.
- **7.1.2. Seção de Ensino do DGEC**: (91) 98411-1587.
- 7.1.3. Coordenador Executivo: A definir.
- 7.2. Atribuições diversas:
- **7.2.1.** A ação formativa é considerada ato de serviço;
- **7.2.2.** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o Chefe do DGEC.

Icoaraci, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL RG 29204 RESPONDENDO PELA SECÃO DE ENSINO DO DGEC

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 - MÓDULO OPERADOR

1. FINALIDADE

O Batalhão de Polícia Turística lida com pessoas e eventos envolvendo a cultura, o patrimônio histórico e o lazer na Região Metropolitana de Belém. Nesse contexto, é necessário capacitar os policiais militares no atendimento de ocorrências com o público turístico de maneira especializada, aprimorando os conhecimentos no uso diferenciado da força e seus princípios.

Assim, a presente Nota de Instrução objetiva possibilitar a capacitação do efetivo do BPTUR para uso de equipamento de incapacitação neuromuscular de posse da PMPA – Taser X2 – um equipamento de menor potencial ofensivo adequado a determinadas situações que possam apresentar-se a esse efetivo.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a

Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências.

Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em:

file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DF7%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares quanto ao uso adequado do instrumento de menor potencial ofensivo, dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, adquirido pela força policial.

3.2. Específicos:

- **3.2.1.** Conhecer o manuseio do instrumento, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;
- **3.2.2.** Operar o equipamento elétrico incapacitante TASER Modelo X2, sob a perspectiva técnica, em obediência ao uso diferenciado da força.
- **3.2.3.** Adotar uma postura ética, legal e técnica quando ao emprego do armamento policial no serviço operacional.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 h/a.
- **4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade**: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - **4.3. Período de realização**: 10, 17, 24, 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2025.
- 4.4. Público-alvo: Policiais Militares concluintes da Capacitação de Atualização de Agente de Trânsito.

ORD.	COINT	VAGA
01	Quartel do Comando-Geral - QCG	61

	TOTAL DAS VAGAS	182
06	Comando de Policiamento Ambiental - CPA	9
05	Comando de Policiamento da Região Metropolitana - CPRM	37
04	Comando de Policiamento Especializado - CPE	4
03	Comando de Policiamento da Capital - CPC II	33
02	Comando de Policiamento da Capital - CPC I	38

4.5. Distribuição das turmas :

ORD.	TURMA	PERÍODO	VAGA
01	TURMA I	10 JAN 2025	40
02	TURMA II	17 JAN 2025	36
03	TURMA III	24 JAN 2025	35
04	TURMA IV	31 JAN 2025	35
05	TURMA V	07 FEV 2025	36
	182		

4.6. Distribuição do efetivo:

	PERÍODO	EFETIVO						TOTAL /
ORD.		QCG	CPC I	CPC II	CPE	CPRM	СРА	TURMA
01	10 JAN 2025	40	0	0	0	0	0	40
02	17 JAN 2025	5	10	8	1	10	2	36
03	24 JAN 2025	5	10	8	1	9	2	35
04	31 JAN 2025	5	10	8	1	9	2	35
05	07 FEV 2025	6	8	9	1	9	3	36
	TOTAL	61	38	33	4	37	9	182

4.7. Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP.

4.8. Uniforme: 5º A2 (Uniforme de Instrução).

4.9. Equipamento de Proteção Individual – EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.

4.10. Enxoval: Não se aplica4.11. Normas Gerais de Ensino:

ÁREAS TEMÁTICAS		DISCIPLINAS		
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05 h	
Segurança Pública.	02	Uso diferenciado da força	05 h	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				

4.11.1. Matriz Curricular:

4.11.2. Planos de aula: A cargo da coordenação.

4.11.3. Quadro de Instrutores:

ORD.	INSTRUTOR	ОРМ
01	TEN CEL PM PINHEIRO	BPTUR
02	2° TEN PM KARYN	CFAP
03	2° TEN PM RUBENS MAUES	BOPE
04	3° SGT PM DANIEL BRITO	CME
05	3° SGT PM DIAS LIMA	CME
06	CB PM VLANISON	BPEV

4.11.4. Quadro de Trabalho Semanal – QTS: A cargo da Coordenação de Curso;4.11.5. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na corporação têm como referencial teórico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

4.11.6. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas / Dialogadas, Prática Simulada.

4.11.7. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:

a) Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de

acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 - GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

- **b)** Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - c) Classificação: Não se aplica.
- **4.11.8.** Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico (SAP), do DGEC.
 - 4.12. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- **4.13. Desligamento**: Conforme Art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG Nº 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

4.14. Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

PREVISÃO DE MATERIAL					
Taser X2	A cargo do CPC I e CPC II				
Cartucho treina	160 unidades				
Cartucho serviço	120 unidades				
Alvos	80 unidades				
Tatame	A cargo do CFAP				
Outros	Ambulância (das 13h00 às 18h00)				

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme Art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 006/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- **6.2. Órgão Executor**: Centro de Treinamento da Polícia Militar CTPM.
- 6.3. Coordenador-Geral: Chefe do CTPM.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da acão formativa.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM PINHEIRO BPTUR.

6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:

- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Providenciar junto ao CMS, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física da discente, equipe de instrutor e coordenação.
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail <u>ssfcompdgec@gmail.com</u>, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral:
 - 6.5. Coordenador Executivo: 2º TEN QOPM KARYN CFAP.

6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;
- 7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o Chefe do DGEC.

Belém, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 RESPONDENDO PELA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC (Nota n.º 4/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

PORTARIA N.º 2/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a I CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA, publicado no Boletim Geral N.º 2, 3 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º MATRICULAR os policiais militares na I CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO

DE AGENTE DE TRÂNSITO DA PMPA, conforme relação abaixo:

COINT	ORD	ОРМ	POSTO/ GRAD/RG	NOME
	1	EMG	SD PM RG 43115	IVAN MONTEIRO BARBOSA
	2		SD PM RG 43178	EDILENE FERREIRA DE SOUSA CORREA
	3	DF	SD PM RG 43097	JÉSSICA NAYARA ESPÍNDOLA ALMEIDA
	4		SD PM RG 37509	SARA LARISSA NEVES SOARES
QGC	5		SD PM RG 43049	JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO
	6	DGP	SD PM RG 42986	LUCIANA COSTA DA SILVA
	7		SD PM RG 43195	JOHN SANTANA ABREU
	8		SD PM RG 43139	ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES
	9	GABCG	SD PM RG 42967	CHERLENO CRISTO ROSA
	10		SD PM RG 43244	ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
	11	SD PM RG 4313		MADELEINE BASTOS DA VERA CRUZ
	12 CFAP SD PM RG 4300		SD PM RG 43008	FÁBIO DOS SANTOS SODRÉ
	13 SD PM RG 43113		SD PM RG 43113	NATHALIA VANDERLEI LOPES
	14	DIVIOO	SD PM RG 43227	WILLIAMS MORAES MAGALHAES

			·
15		SD PM RG 41250	ADRIEL QUESEDE DE OLIVEIRA
16	_	SD PM RG 43190	BRENDA JACIARA LUSO DA COSTA
17		SD PM RG 43173	SUZI ELAINE WEVERTON DE FREITAS
18		SD PM RG 43120	ANA CAROLINA CUNHA GAMA
19	CORREG	SD PM RG 43228	JOSIELE LIMA LOBÃO
20	0020	SD PM RG 43093	DANIELLY SANTOS MELLO
21		SD PM RG 43013	NÁGILA LIMA D'OLIVEIRA
22		SD PM RG 43095	BRUNO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
23	DOEG	SD PM RG 43118	BRENO GIOVANI SERRÃO DE SOUZA
24	DGEC	SD PM RG 43016	FERNANDA QUIRINO DE OLIVEIRA
25	BPGDA	SD PM RG 43184	MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS
26	DL	SD PM RG 43023	LUANA PAMALA DOS SANTOS RIBEIRO
27	DF	SD PM RG 43180	GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA
28	DITEL	SD PM RG 43255	EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA
29	CONJUR	SD PM RG 43134	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO
30	CONJUR	SD PM 43106	ROBERTA VIVIANE NATASHA LIMA DE ARAÚJO
31	4.0	SD PM RG 43167	EWERTON GEAN MAIA DO ROSÁRIO
32	AC	SD PM RG 43224	LUIZ ANTONIO CABRAL MOREIRA
33	CI	SD PM RG 43205	JENISON CRISTIAN LEMOS DE OLIVEIRA
34	HPM	SD PM RG 42991	LUIZ RICARDO DUARTE DE SOUZA

Art. 2º Os policiais militares **MATRICULADOS** deverão ser apresentados pelos COINTs para realização da capacitação que será realizada no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, no período de 6 a 30 de janeiro de 2025, conforme cronograma previsto no item 4.12.2 do projeto pedagógico;

Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98411-1587;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 3 de janeiro de 2025.

GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS** – CEL QOPM RG 26306 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

PORTARIA N.º 1/2025 - DGEC/SE/SSFCOMP

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL N.º 008/2024 — SSFCOMP/SE/DGEC, que versa sobre o I CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ — I CIAPHT/PMPA, publicado no BG N.º 195, de 18 de outubro de 2024; e do PLANO DE CURSO N.º 18/2024 — DGEC — SSFCOMP/SE/DGEC, TURMA II, publicado no BG N.º 204, de 31 de outubro de 2024, considerando a necessidade de cumprimento do Item 4.3 (retificado no BG N.º 215, de 19 de novembro de 2024), do referido Plano de Curso, o qual versa sobre o cronograma de atividades,

RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** os policiais militares no I CIAPHT/PMPA – TURMA II, conforme relação abaixo:

Nº	POSTO/RG/NOME	UNIDADE	MUNICÍPIO
1	1° TEN PM RG 42895 ABÍLIO CORREA TELES JÚNIOR	27° BPM/CPC I	BELÉM
2	1° TEN PM RG 34531 EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO	37° BPM/CPC I	BELÉM
3	1° TEN PM RG 35427 GENILSON BARBOSA DA SILVA	1° BME/CPR II	MARABÁ
4	2° TEN PM RG 44486 DELTON FABRÍCIO JARDIM LIBÓRIO	3° CIPM/CPR III	VIGIA DE NAZARÉ
5	2° TEN PM RG 27666 HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	16° BPM/CPR VIII	ALTAMIRA
6	2 TEN PM RG 40756 ADELAILDO MÁXIMO DE OLIVEIRA	32° BPM/CPR IX	ABAETETUBA
7	1° SGT RG 28105 ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	18° BPM/CPR I	MONTE ALEGRE
8	3° SGT PM RG 32432 ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	10° BPM/CPC II	BELÉM
9	3° SGT PM RG 35220 LEANDRO MEIRELES DA SILVA	BEP/CME	BELÉM
10	3° SGT PM RG 32683 WERLEY SEGUINS DE JESUS	ROTAM/CME	BELÉM
11	3° SGT PM RG 37128 ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL	BPRV/CME	BELÉM

12	3° SGT PM RG 32282 JOSEMIR PINHO FERREIRA	30°BPM/CPRM	BELÉM
13	3° SGT PM RG 36484 BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS	BPRV/CME	BELÉM
14	3° SGT PM RG 33324 LUÍS MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	BEP/CME	BELÉM
15	3° SGT PM RG 33149 JOÃO PAULO SOARES BARBOSA	10° BPM/CPC II	BELÉM
16	3° SGT PM RG 33803 JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA	2°BME/CME	SANTARÉM
17	3° SGT PM RG 32962 REILSON JORGE SOUZA	4° BPM/CPR II	MARABÁ
18	3° SGT PM RG 37372 DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA	4° BPM/CPR II	MARABÁ
19	3° SGT PM RG 37414 ALINE MORAES SANTOS SOUZA	1° BME/CPR II	MARABÁ
20	3° SGT RG 35529 ELDER DOS SANTOS MENDES	13° BPM/CPR IV	TUCURUÍ
21	3° SGT PM RG 35114 FABIANO BATALHA ARAÚJO	23° BPM/CPR XIV	PARAUAPEBAS
22	3° SGT PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	RPMONT/CME	BELÉM
23	3° SGT PM RG 37061 ADENILSON LEÃO DA COSTA	27° BPM/CPC I	BELÉM
24	CB PM RG 41045 RENNAN CHUCRE REIS	ROTAM/CME	BELÉM
25	CB PM RG 39779 JONAS VIEIRA DE SOUSA	BPCHOQ/CME	BELÉM
26	CB PM RG 40095 BRENDO NASCIMENTO AGUIAR	DF/QCG	BELÉM
27	CB PM RG 38922 JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	28° BPM/CPC I	BELÉM
28	CB PM RG 42632 ANTÔNIO WELLINGTON DA COSTA PRESTES	11° BPM/CPR VII	CAPANEMA
29	CB PM RG 42156 JAYDSON PINTO SALDANHA	36° BPM/CPR XIII	SÃO FÉLIX DO XINGU
30	SD PM RG 43062 THAMMY ARAÚJO PINTO BATISTA	CPA	BELÉM
31	SD PM RG 37509 SARA LARISSA NEVES SOARES	DF/QCG	BELÉM
32	SD RG 46175 GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS	45° BPM/CPR IV	TAILÂNDIA
33	SD PM RG 44965 ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS	12° BPM/CPR III	ST IZABEL DO PARÁ
34	SD PM RG44966 ERLANDI DOS SANTOS COSTA,	2° BPR/CPE	CASTANHAL
35	SD PM RG 43345 BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	44° BPM/CPR VII	SALINAS
36	SD PM RG 46180 CRISTIANO MORAES DAS MERCÊS	11° BPM/CPR VII	CAPANEMA
37	SD PM RG 45342 MARCOS RICKSON TOSSI	4° CIME/VIII	ALTAMIRA
38	SD PM RG 46178 RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO	8° BPM/CPR XI	SOURE

- Art. 2º Os policiais militares **MATRICULADOS** deverão ser apresentados pelos COINTs para realização do curso no período de 15 à 31 de janeiro 2025, conforme cronograma previsto no item
- Art. 3º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98584-3433.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 3 de janeiro de 2025.

GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS** – CEL QOPM RG 26306 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**- CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA